



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chuvisca (RS), por seu Presidente, Vereador José Altair Neugbauer e Silva, no uso de atribuições regimentais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo nº 003/2020

“Aprova as Contas do Município de Chuvisca, relativas ao exercício de 2015”

Art. 1º- São aprovadas as Contas do Município de Chuvisca, relativas ao exercício de 2015, mediante parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chuvisca (RS), 21 de julho de 2020.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se


José Altair Neugbauer e Silva
Presidente da Câmara